



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 630 de 06 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista o Processo nº 23278.001103/2023-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as(os) servidoras(es) abaixo especificadas(os) para fiscalização do Contrato nº 85852/202,1 firmado com a Embasa:

Nome	SIAPE	Unidade SEI	Representação
Gustavo Gama Saldanha	1936346	GEPLAN.REI	Fiscal Titular
Rivailda Silveira Nunes de Argollo	268646	DPGQ.REI	Fiscal Substituta

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência enquanto perdurar o contrato nº 85852/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUZIA MATOS MOTA
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 15/03/2023, às 13:02, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2782072** e o código CRC **654BDDAB**.